



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

CNPJ 46.477.618/0001-48

Praça da Bandeira, 600 - Fone.: (18) 3557-1192 - CEP: 17.720-000 - Salmourão - SP

= PORTARIA NÚMERO 2.994, DE 28 DE MARÇO DE 2.017 =

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo legislação pertinente a matéria,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 863, de 20 de novembro de 2.007, com redação alterada pela Lei Municipal nº 871, de 03 de maio de 2.007 o Conselho Municipal de Saúde do Município de Salmourão, conforme a seguinte representação e indicação:

I – Representante do Poder Executivo;		
Titular	Rosimeire Aparecida Rapaci	RG.17.692.508 SSP/SP
Suplente	Célio Crivelaro	RG. 25.234.578-2 SSP/SP
II - Representante da Secretaria Municipal de Educação;		
Titular	Ana Célia Firmino	RG. 10.673.666 SSP/SP
Suplente	Rosana Mazieiro	RG. 22.505.310 SSP/SP
III – Representante dos Profissionais da Área da Saúde Nível Universitário;		
Titular	Aparecida Lopes dos Santos	RG. 33.990.562-1 SSP/SP
Suplente	Francine Caetano da Silva	RG. 33.989.343-6 SSP/SP
IV – Representante dos Profissionais da Área da Saúde Nível Médio;		
Titular	Silvia Cristiane Massoli Rocha	RG. 27.986.033-X SSP/SP
Suplente	Isabel Cristina Orvate Belmonte	RG. 24.773.897-9 SSP/SP

USUÁRIOS:

I – Representante do Centro de Convivência dos Idosos – CCI;		
Titular	Cleonice Ferreira Costa	RG. 8.849.685 SSP/SP
Suplente	Antônio Dantas	RG. 24.403.932-X SSP/SP
II – Representante de Organização Religiosa (Igreja Católica);		
Titular	Diva Fassina Maioli	RG. 6.949.601 SSP/SP
Suplente	Sirlei Feras de Almeida	RG. 42.022.462-2 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

CNPJ 46.477.618/0001-48

Praça da Bandeira, 600 - Fone.: (18) 3557-1192 - CEP: 17.720-000 - Salmourão - SP

Titular
Suplente

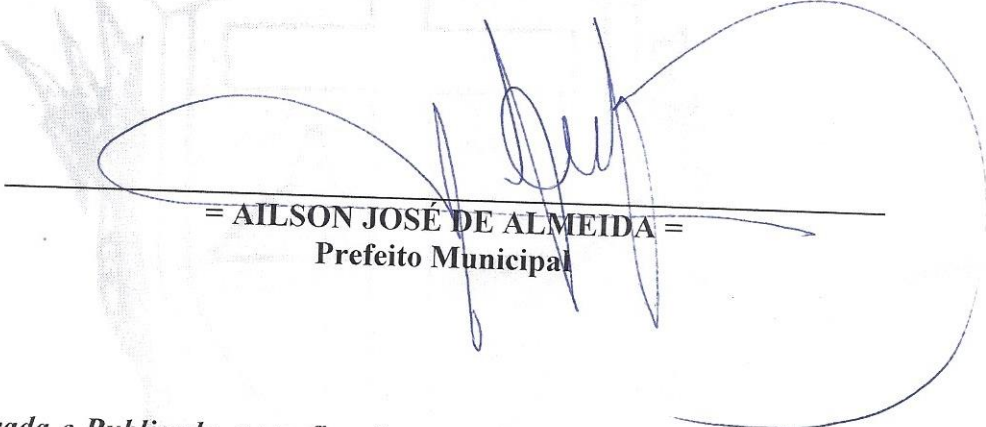
III – Representante de Organização Religiosa (Igrejas Evangélicas);
Flávia Regina Marques Gomes RG. 33.542.145-3 SSP/SP
Nildete Renata Marçal Marques RG. 27.114.115-3 SSP/SP

Titular
Suplente

IV – Representante de Movimentos Sociais e Populares Organizados;
Flávio Eduardo Rodrigues RG. 17.527.436 SSP/SP
João Alves Bruno RG. 9.698.960 SSP/SP

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 28 de Março 2017.


= AILSON JOSÉ DE ALMEIDA =
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada, por afixação, na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica Municipal.


= ÉDIS GABAU =
Secretário da Administração